



Rondonópolis, 18 de março de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE N° 006/2016, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/00, pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de recarga de gás e peças para reposição dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Sinop - MT".

Abertura dar-se-á no dia 1º de abril de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas e no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop - MT, 17 de março de 2016.

Marcieli Rosangeia Gomes
Pregoeira - Portaria n° 003/2016

Alisson Bragagnolo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE

TOMADA DE PREÇO N° 006/2016

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso - MT, nomeada pela Portaria 021/2016, torna público, com referência à Tomada de Preço n° 006/2016, com abertura prevista para o dia 17 de março de 2016, às 08:30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, tendo em vista que o Presidente da Comissão de Licitação precisou se ausentar do município, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 22 de março de 2016 às 08:30.

José Hilton de A. Jerônimo
Secretário

Edson Luiz Nicolak
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA

PORTARIA N° 106/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Geraldo Pizzatto, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a Alínea "a" do Inciso "IV" do Artigo 34 e Alínea "a" do Inciso "II" do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 099/2015.

Art. 2º - Para que surta os efeitos determinados e legais, seja publicada e afixada a presente Portaria em local visível para o conhecimento de todos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 17 de março de 2016.

GERALDO PIZZATTO - PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

LICITAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2015 - CREDENCIAMENTO

001/2015

RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação N° 001/2015 - Credenciamento N° 001/2015, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e exames, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, as Empresas: Jose Carlos Silveira da Rosa & Cia Ltda-ME com CNPJ sob o n° 19.513.735/0001-47 e Focus Soluções Medicas LTDA-ME com CNPJ sob o n° 22.204.288/0001-59, pelo período de 18/03/2016 a 15/01/2017, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Sorriso-MT, 17 de Março de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2016 - CREDENCIAMENTO

001/2016

RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação N° 001/2016 - Credenciamento N° 001/2016, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, procedimentos cirúrgicos, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a empresa: Hospital Cândido Portinari Ltda com CNPJ sob o n° 08.860.004/0001-51, pelo período de 18/03/2016 a 12/03/2017, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Sorriso-MT, 17 de Março de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 022/2016

"Dispõe sobre a concessão da prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SELMA LUCIA DE SOUZA."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15 da Lei Municipal n.º 2.675/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA, servidora Sr. SELMA LUCIA DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, referência "", nível "", lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2016.05.000349.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

C.M.S.
Fls. 71
[Assinatura]